Juízo: 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/2.17.0042137-7 (CNJ:.0088029-71.2017.8.21.0001)
Tipo de Ação: Outras Fraudes
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Victor Naviliat da Silva
Local e data: Porto Alegre, 01 de junho de 2017.

OFÍCIO

Ofício nº: 1965/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que foi aplicada a medida de proibição de comparecer aos próximos DOZE jogos do INTERNACIONAL, a contar do dia 03/06/2017, ao(s) torcedor(es) abaixo nominado(s), em decisão/transação penal, realizada em audiência neste Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, conforme especificações abaixo.

VICTOR NAVILIAT DA SILVA, C.P.F. Nº 016.834.790-33: Proibição de comparecer aos próximos DOZE jogos do INTERNACIONAL, a contar do dia 03/06/2017 (Inter x Juventude), independente de mando de campo, devendo se apresentar junto a 2ª DPPA de PORTO ALEGRE/RS permanecendo no horário entre meia hora antes até o término da partida, nos jogos ocorridos em Porto Alegre/RS ou simplesmente apresentado-se no intervalo dos jogos ocorridos fora da capital (a uma distância superior a 200 Km) – hipótese que dispensa a permanência no ambiente da DPPA.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier
Juiz de Direito

Ilmo. Sr.
Presidente da
Federação Gaúcha de Futebol
Porto Alegre/RS

Juízo: 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/2.15.0074720-1 (CNJ:.0233076-47.2015.8.21.0001)
Tipo de Ação: Posse de Drogas
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Edilson Amaral Nabarro Junior e outros
Local e data: Porto Alegre, 31 de maio de 2017.

OFÍCIO

Ofício nº: 1935/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que foi aplicada a medida de proibição de comparecer aos próximos CINCO jogos do INTERNACIONAL, a contar do dia 31/05/2017, ao(s) torcedor(es) abaixo nominado(s), em decisão/transação penal, realizada em audiência neste Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, conforme especificações abaixo.

HEVERTHON BOAVENTURA LIMA (RG 9082475791): Proibição de comparecer aos próximos CINCO jogos do INTERNACIONAL, a contar do dia 31/05/2017 (Inter x Palmeiras), independente de mando de campo, devendo se apresentar junto a 2ª DPPA de PORTO ALEGRE/RS permanecendo no horário entre meia hora antes até o término da partida, nos jogos ocorridos em Porto Alegre/RS ou simplesmente apresentado-se no intervalo dos jogos ocorridos fora da capital (a uma distância de 200 Km) – hipótese que dispensa a permanência no ambiente da DPPA.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier
Juiz de Direito

Ilmo. Sr.
Presidente da
Federação Gaúcha de Futebol
Porto Alegre/RS